PORTARIA Nº 90, de 17 de novembro de 2023.

"RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº. 69/2023, que concedeu a Aposentadoria por Invalidez **a Sra. *Kátia Aparecida Vieira Batista de Jesus.*"**

Mário Luiz da Silva Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que foi concedida a Aposentadoria por Invalidez a Sra. ***Kátia Aparecida Vieira Batista,*** através da Portaria nº 69, de 31/07/2023, expedida nos autos do processo nº 70/2022 (fl. 72);

Considerando que o Setor de Concessão de Benefícios constatou o equívoco na expedição do ato aposentatório, sendo aberta uma Revisão do Benefício, (fls. 78);

Considerando que a fundamentação legal não se enquadra nos requisitos exigidos para a Concessão de aposentadoria por Invalidez e a retificação da grafia do nome da referida segurada (fl. 79/82);

RESOLVE

Art. 1º - **RETIFICA** a fundamentação legal da Portaria nº. 69, de 31/07/2023, publicada no D.O.E de 01/08/2023, que concedeu a Aposentadoria por Invalidez.

Onde se lê:

"(...) Sra. Katia Aparecida Vieira Batista (...), com fulcro no Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, c/c com o artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, acrescentado pela Redação da EC. n° 70/12 e artigo 14 § 6° "N", da Lei Municipal n° 10/2006 e Art. 6° da Lei Complementar 65/2022 **(...)**

Leia-se:

"(...) Sra. Kátia Aparecida Vieira Batista de Jesus (...), **Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88 com Redação dada pela EC nº 41/2003 c/c Art. 14, da Lei Municipal n° 10/2006** ***(...).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da portaria nº 69/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Mário Luiz da Silva Junior
DIRETOR PRESIDENTE
Portaria Nº 327 2022

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e três (2023), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu,_____ Rozimere Guimarães S. Martins, coordenadora de benefícios, que fiz digitar e subscrevi.

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria nº 327/2022

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ ES - PREVICOB.
Retificação da Portaria n° 74/2023, publicada no Diário Oficial de 01/08/2023 da Aposentadoria por Invalidez, da segurada Sra. Claudia Guerra Cardoso Moreira.
"Onde se lê": (...) fulcro no Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, c/c com o artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, acrescentado pela Redação da EC. n° 70/2012 e artigo 14 § 6°"N", da Lei Municipal n° 10/2006 e Art. 6° da Lei Complementar 65/20022 (...).
"Leia-se": Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 com Redação dada pela EC nº41/2003; c/c Art. 14 da Lei Municipal nº 10/2006, (...)"
Os demais termos desta portaria de nº 74/2023 permanecem inalterados.
Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 327/22

Protocolo 1206692

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ ES - PREVICOB.
Retificação da Portaria n° 69/2023, publicada no Diário Oficial de 01/08/2023 da Aposentadoria por Invalidez, da segurada Sra. Kátia Aparecida Vieira Batista de Jesus.
"Onde se lê": (...) Sra. Katia Aparecida Vieira Batista (...) com fulcro no Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, c/c com o artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, acrescentado pela Redação da EC. n° 70/2012 e artigo 14 § 6°"N", da Lei Municipal n° 10/2006 e Art. 6° da Lei Complementar 65/20022 (...).
"Leia-se": (...) Sra. Kátia Aparecida Vieira Batista de Jesus (...), Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 com Redação dada pela EC nº41/2003; c/c Art. 14 da Lei Municipal nº 10/2006, (...)"
Os demais termos desta portaria de nº 69/2023 permanecem inalterados.
Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 327/22

Protocolo 1206730

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ ES - PREVICOB.
Retificação da Portaria n° 82/2023, publicada no Diário Oficial de 03/10/2023 da Aposentadoria por Invalidez, da segurada Sra. Antonia dos Santos Machado.
"Onde se lê": (...) fulcro no Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, c/c com o artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, acrescentado pela Redação da EC. n° 70/2012 e artigo 14 § 6°"D", da Lei Municipal n° 10/2006 e Art. 6° da Lei Complementar 65/20022 (...).
"Leia-se": (...) Art. 6° c/c art. 8°, § 3° da Lei Complementar n° 065/2022 (...)"
Os demais termos desta portaria de nº 82/2023 permanecem inalterados.
Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 327/22

Protocolo 1206734

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

CONTRATO Nº 018/2023
Processo nº 1019/2023. Partes: **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS** e a **empresa PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA** - CNPJ:15.549.061/0001-80. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais de informática. Previsão Legal: Art. 6º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Global R$ 23.370,06. As despesas correrão a conta da Dot. Orçamentária: 25.2501.09.272.0040.2.226, Elem. Despesa: 4.4.90.52.00 e Subelem. Despesa: 4.4.90.52.19. Data da assinatura: **16/11/2023.**
CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente

Protocolo 1206329

Contrato Nº 019/2023- IPS
Processo Nº: 1119/2023
Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS) e a **CERTIFICA-ES CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - CNPJ: 31.307.411/0001-58**. Objeto: Contratação de empresa especializada na emissão de certificados digitais. Previsão Legal: Art.24-II, Lei Federal n° 8.666/93. Vigência: 12 meses. Valor Global: R$ 1.999,00 (mil novecentos e noventa e nove reais). As despesas correrão a conta da Dot. Orçamentária: 25.2501.09.272.0040.2.226, Elem. Despesa: 3.3.90.40.00 e subelemento: 3.3.90.40.06. Data da assinatura: 17/11/2023. ID 2023.069E0800001.09.0028.
CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente

Protocolo 1207013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021
Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS e a empresa **Ebalmaq Comercio e Informática Ltda.** Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 017/2021. As despesas correrão a conta da D.Orç.:25.2501.09.272.0040.2.226, Elem. Despesa:3.3.90.40.00, Subelemento:3.3.90.40.06. Data da Assinatura: 17/11/2023.
CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente

Protocolo 1206584

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SAAE/ SMA/0001/2022
CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES
CONTRATADA: POSTO ORIENTE YPIRANGA LTDA.
OBJETO: Aditivo de valor referente a reequilíbrio financeiro do óleo díesel.
VALOR: 26.615,01
PROCESSO: 00888/2021
São Mateus-ES, 10 de novembro de 2023.
René Michel Kherlakian
Diretor Geral
CONTRATADA

Protocolo 1206781

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 às 21:56:01
Código de Autenticação: 63f51ef9